



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
PARLAMENTO NACIONAL

RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL NO. 9/2005
de 5 de Junho

ELEIÇÃO DO PROVIDOR DE DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA

O Parlamento Nacional resolve, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º da Constituição da República e do artigo 12.º da Lei n.º 7/2004, de 26 de Maio, designar o cidadão Sebastião Dias Ximenes para o cargo de Provedor de Direitos Humanos e Justiça.

Aprovada em 29 de Maio de 2005.

O Presidente do Parlamento Nacional,

Francisco Guterres “Lu-Olo”